
LEI Nº 893/2018, DE 27 DE MARÇO DE 2018.

Dispõe sobre denominação, destinação e uso, do Prédio do Novo Terminal Rodoviário de São Valério e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO DA NATIVIDADE-TO Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, em nome do povo sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar a modificação da destinação e uso do Prédio do Novo Terminal Rodoviário Municipal localizado na Avenida Tocantins, esquina com a Rua Ramiro Julho Pereira, s/n, autorizando que no local funcione um Centro Comercial Municipal.

Art. 2º. Fica denominado de Centro Comercial Ipê Amarelo o referido prédio.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2018, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO DA NATIVIDADE-TO, aos 27 dias do mês de Fevereiro de 2018.



OLIMPIO DOS SANTOS ARRAES
Prefeito Municipal

Olimpio dos Santos Arraes
Prefeito Municipal
São Valério-TO